



RESOLUÇÃO N.º 013/2004 – CONSUNI

Cria o Instituto de Pesquisa, Desenvolvimento e
Educação Continuada Dom Quintino - IPDEC

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI, da Universidade Regional do Cariri – URCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário – CONSUNI, na 1.ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de junho de 2004, e

CONSIDERANDO os benefícios vindouros que o IPDEC proporcionará, fomentando a pesquisa, a educação continuada e o desenvolvimento regional;

CONSIDERANDO a finalidade precípua do Instituto, que é fazer um paralelo entre a consolidação acadêmica e a formalização da natureza jurídico-administrativa, visando o reconhecimento pelos poderes públicos de sua finalidade e utilidade pública;

CONSIDERANDO que este novo Instituto poderá oferecer a conformação acadêmica e um suporte jurídico-administrativo à estrutura da FUNDETEC, com vista à realização de novos e ousados programas, não mais suportado pela estrutura daquela;

RESOLVE:

Art. 1.º - Criar o Instituto de Pesquisa, Desenvolvimento e Educação Continuada Dom Quintino – IPDEC, desta Universidade.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data abaixo consignada e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões dos Conselhos Superiores da URCA,
em Crato (CE), 19 de outubro de 2004

André Luiz Herzog Cardoso
REITOR / PRESIDENTE